



JORNAL

FENAJUFE EM PAUTA

5ª EDIÇÃO | JANEIRO 2025 | ANO 2

Ataques contra a democracia completam 2 anos e data é lembrada com ato público em Brasília



Empossada nova direção do Sindjuf/PB

PÁG. 4

Emenda à LDO pode reajustar benefícios acima da inflação

PÁG. 3

Veja as mudanças no auxílio-saúde da Justiça Federal para 2025

PÁG. 5

8 de Janeiro

Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça

Centenas de manifestantes pediram punição aos golpistas em ato no Congresso Nacional e na Praça dos Três Poderes com abraço à democracia

Em 8 de janeiro de 2023, as sedes dos três poderes da capital federal foram alvo de vários ataques promovidos por golpistas inconformados com a derrota do ex-presidente Jair Bolsonaro nas eleições de 2022. As ações arquitetadas pelos extremistas entraram para a história como o pior ataque contra a democracia no país após o período sombrio da ditadura, que perdurou por 25 anos.

A tentativa de golpe ao estado democrático de direito completou dois anos nessa quarta-feira e foi lembrada com ato público em Brasília nos mesmos locais onde ocorreram a sucessão de crimes que escandalizaram não apenas a população brasileira como também, todo o mundo.

Entre as atividades realizadas ao longo do dia na capital federal, no Palácio do Planalto houve cerimônia de entrega de obras de arte que foram restauradas, como o quadro "As Mulatas" do pintor Di Cavalcanti e um relógio do século XVII, recuperado pelo governo da Suíça. Além dessas, outras 21 peças foram entregues.

O evento, convocado pelo presidente Lula teve participação de representantes de autoridades dos Três Poderes, integrantes do Ministério da Cultura, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), da Embaixada da Suíça e ministros do governo.

Na Praça dos Três Poderes, ato em defesa da democracia reuniu vários movimentos sociais, partidos políticos, en-



tidades sindicais e lideranças políticas. A atividade ocorreu no final da manhã culminando com abraço simbólico à democracia.

Os participantes repudiaram qualquer movimentação de anistia aos responsáveis pela tentativa de golpe e pediram punição exemplar a todos (as) envolvidos(as), para que atos como o de 8 de janeiro de 2023, jamais se repitam. A sociedade acompanhou estarecida o desenrolar das investigações realizadas pela polícia federal que apontaram ações de ex- membros do governo Bolsonaro que planejaram as mortes do presidente Lula, do vice Geraldo Alckmin e do ministro do STF, Alexandre de Moraes.

De acordo com a investigação da PF, o plano foi elaborado pelo general da reserva Mário Fernandes. O militar atuou como secretário-executivo da secretário-geral da Presidência da República do governo Bolsonaro e, posteriormente, foi assessor do ex-ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, eleito deputado federal pelo Partido Liberal (PL/RJ) em 2022.

Judiciário

O Supremo Tribunal Federal (STF) promoveu uma roda de conversa com servidores (as) terceirizados (as) que atuaram na limpeza e reconstrução das instalações depredadas, além da restauração das obras destruídas durante a invasão da Corte no dia 8 de janeiro de 2023. O tribunal lançará, ainda, um hotsite de memória com informações completas, que vão desde os ataques e a destruição do prédio até o processo de reconstrução e a responsabilização daqueles que invadiram e depredaram as instalações da Corte.

A abertura foi feita pelo vice-presidente do Supremo no exercício da Presidência, ministro Edson Fachin. O ministro recebeu obras de arte produzidas com destroços da invasão, de quatro artistas plásticos de Brasília. O evento é em memória aos ataques ocorridos aos prédios dos Três Poderes.

Histórico

Os ataques de 8 de janeiro na Praça dos Três Poderes levaram à prisão pelo menos 1.430 pessoas. De acordo com informações do STF, 371 pessoas foram condenadas, acusadas de envolvimento nos atos golpistas, sendo 229 por executarem os atos e 81 por incitá-los.

As condenações variam entre 3 e 17 anos de prisão, por crimes de associação criminosa armada, dano qualificado, deterioração do patrimônio tombado, abolição violenta do Estado Democrático de Direito e tentativa de golpe de Estado. Outras 500 pessoas assinaram acordo de não persecução penal e seus processos foram encerrados, de acordo com levantamento da Procuradoria-Geral da República.

O gabinete do ministro Alexandre de Moraes divulgou relatório atualizado nessa terça – feira (7) que informa a existência de 61 golpistas condenados constando como foragidos em outros países, com pedido de extradição expedido pela Justiça. Outros 30 golpistas foram condenados pela Corte em regime fechado sem trânsito em julgado.

Sem Anistia

Mesmo diante da gravidade da trama golpista, com planos de assassinar autoridades, o projeto de lei 2858/22 de autoria do deputado federal Major Vitor Hugo (PL/GO) que prevê o perdão irretirado aos golpistas segue tramitando na Câmara dos Deputados. O parlamentar foi líder do governo Bolsonaro na Câmara.

Absurdamente, de acordo com o PL, todos aqueles que participaram dos atos com motivação política ou eleitoral, ou que apoiaram com doações, apoio logístico, prestação de serviços ou publicações em mídias sociais entre 8 de janeiro de 2023 e a data de vigência da futura lei, ficariam isentos de qualquer tipo de punição.

Várias campanhas de iniciativa de partidos progressistas entraram em curso pelo arquivamento do projeto de lei. O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP/AL) criou uma comissão especial para discutir a proposição. Na ocasião, Lira afirmou que “a Câmara não se furta de debater nenhum assunto e que o parlamento tem plena liberdade para formular e discutir qualquer tema”.

Pesquisa divulgada pela Quaest nessa semana aponta que a maioria dos brasileiros condena os ataques golpistas contra as sedes dos Três Poderes, ocorridos em 8 de janeiro de 2023. De acordo com o levantamento, 86% dos mais de oito mil entrevistados rejeitam as ações que mancharam a democracia.

As ações criminosas, chamadas de “Intentona Bolsonaro” visavam intervenção militar contra a eleição do atual presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, na tentativa de restabelecer o inegável ex-presidente Jair Messias Bolsonaro à presidência e deixaram um prejuízo material ao país de mais de R\$ 26 milhões de reais, sendo R\$ 11 milhões só no Supremo Tribunal Federal.

Emenda da Fenajufe na Lei de Diretrizes Orçamentárias pode garantir reajuste de benefícios dos servidores acima da inflação

A Federação enviou ofícios aos órgãos do PJU e do MPU solicitando a definição do valor do reajuste para 2025



Após meses de intensa articulação, a Fenajufe celebra uma importante conquista para os servidores e servidoras do Poder Judiciário da União (PJU) e do Ministério Público da União (MPU): os benefícios de auxílio-alimentação e assistência pré-escolar poderão ser reajustados acima da inflação, sem “amarras” de índice, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025.

A Federação e sua assessoria parlamentar (Consillium) tiveram um papel estratégico na tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO). Entre suas principais ações, destacou-se a articulação para a supressão do Art. 122 do texto original, que restringia os reajustes dos benefícios — como auxílio-alimentação, auxílio-refeição e assistência pré-escolar — no exercício de 2025, em percentual equivalente à

variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) desde a última revisão.

A emenda que retirou essa limitação foi apresentada pelo deputado Reimont (PT/RJ), atendendo a uma solicitação da Fenajufe. A medida visou impedir restrições orçamentárias nos reajustes dos benefícios para servidores do Executivo, Legislativo, Judiciário, MPU e Defensoria Pública da União (DPU).

Além de Reimont, as deputadas Erika Kokay (PT-DF), Alice Portugal (PCdoB-BA) e o deputado Luiz Couto (PT-PB) também apresentaram emendas sobre o mesmo tema, fruto da articulação política da Fenajufe. Essa estratégia foi adotada pela Federação para ampliar as chances de supressão do dispositivo, reforçando a pressão política no Congresso.

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 15.080, de 2024), aprovada pelo Congresso Nacional no fim de dezembro.

A Fenajufe, inclusive, já enviou ofícios aos tribunais e conselhos superiores das Justiças do Trabalho, Eleitoral, Federal e Militar, além do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) e do Ministério Público da União (MPU). Nos documentos, a Federação solicitou a definição dos valores de reajuste dos benefícios, com correção acima da inflação do período, garantindo um ganho real para a categoria.

A Fenajufe reafirma seu compromisso em lutar por melhores condições de vida e trabalho para os servidores e servidoras do PJU e do MPU.

EXPEDIENTE

Supervisão - Coordenação de Imprensa e Comunicação

Luciana Carneiro
Fernanda Lauria
Márcia Pissurno

Projeto Gráfico - Paula Morena

Logotipo - Rap Design

Textos - Fernanda Miranda, Joana Darc Melo e Raphael de Araujo

Fotos - Fernanda Miranda, Joana Darc Melo e Raphael de Araujo

Colaboração: Ana Carolina Rubo, estagiária da Fenajufe

Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do

Judiciário Federal e Ministério Público da União

Endereço - SCS, Quadra 2, Bloco “C”, Edifício Serra Dourada, 3º Andar, salas 312 à 318 70300-902

Telefone - (61) 3962 - 8925

E-mail - imprensa@fenajufe.org.br

Unidade sindical

Fenajufe congratula nova diretoria do Sindjuf/PB

Novos membros
foram empossados no dia 2; Federação exaltou o compromisso do sindicato em defesa da categoria

A Fenajufe parabenizou a nova diretoria do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba – Sindjuf/PB – empossada no último dia 2 de janeiro. A Federação desejou um mandato profícuo e com muito êxito, bem como exaltou o compromisso firmado em defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e das trabalhadoras do Judiciário Federal na Paraíba.

Em sua manifestação de posse, o coordenador-geral eleito Marcos Santos, destacou a importância da união da categoria, mesmo considerando as adversidades que serão enfrentadas. “Estamos cientes das dificuldades que enfrentaremos, mas confiantes de que, com trabalho coletivo e diálogo, continuaremos avançando na valorização dos trabalhadores do Judiciário. Nossa prioridade será manter um sindicato forte, democrático e sempre ao lado da categoria”, ressaltou o dirigente e ex-coordenador da Fenajufe.

A Fenajufe deseja que o Sindjuf/PB continue engajado e atuante em prol dos interesses das servidoras e servidores judiciários, defendendo os serviços públicos, a democracia e união da classe trabalhadora pela vida com dignidade e independência de classe.

A nova gestão já anunciou que, nos primeiros meses de trabalho, priorizará a construção de uma pauta de reivindicações atualizada e fortalecerá a mobilização sindical frente aos desafios impostos pela conjuntura nacional.



foto/arquivo Sindjuf/PB



Conheça a composição da diretoria eleita

Coordenadores Gerais

- Marcos José dos Santos;
- Perivaldo Rocha Lopes;
- Maria Dalva dos Santos Ferreira.

Suplentes

- Rômulo Carvalho Correia Lima;
- Angela Cristina Azevedo de Melo;
- Mahatma Gandhi de Siqueira Campos Cantalice;
- Ysabelly Nascimento da Nóbrega Morais.

Conselho Fiscal

- José Genário Saraiva Filho;
- Ederson de Araújo Junior;
- Severino do Ramos do Espírito Santo.

Coordenadores Executivos

- Aline Vilar Bezerra da Silveira – Coordenadora de Finanças e Patrimônio;
- Francisco de Assis Queiroz – Coordenador Jurídico;
- Cláudio Aurélio de A. Dantas – Coordenador de Comunicação e Imprensa;
- José Valter Medeiros Campelo – Coordenador de Articulação Política;
- Gildazio Azevedo de Carvalho – Coordenador dos Aposentados;
- Romero Dantas Maia – Coordenador de Formação Sindical, Esporte, Cultura e Cidadania.

Auxílio-saúde

CJF determina a aplicação imediata do acréscimo para os 50% previstos na resolução 500 do CNJ

A medida vale para servidores acima de 50 anos, com deficiência ou doença grave; antes o percentual era de 35,10%

O Conselho da Justiça Federal (CJF) determinou, por meio da Resolução nº 927/24, publicada em 16 de dezembro, a aplicação integral do acréscimo de 50% nos valores do auxílio-saúde para servidores e servidoras da Justiça Federal com mais de 50 anos, com deficiência ou doença grave. A medida, que entrou em vigor no dia 1º de 2025, visa garantir a plena implementação das disposições da Resolução nº 500/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e foi conquistada com a atuação firme da Fenajufe, que realizou diversas reuniões com o CJF para pressionar pela implementação.

A norma determina também que os

tribunais se adequem tecnicamente até 1º de abril de 2025, a fim de viabilizar o ressarcimento, podendo, ainda, disponibilizar um formulário eletrônico para os(as) servidores(as) solicitarem o ressarcimento, com limite de gastos para medicamentos e a inserção dos documentos necessários (receitas, prescrições e notas fiscais).

A Resolução nº 927 foi aprovada em 25 de novembro, durante o julgamento do Procedimento Normativo nº 0001853-27.2024.4.90.8000, com o reconhecimento de que as normas do CJF precisavam se alinhar integralmente às disposições da Resolução nº 500.

Outras pautas do auxílio-saúde

A Federação segue atuando para conquistar outras melhorias no auxílio-saúde, como a isonomia no benefício para que todos os(as) servidores(as) recebam o benefício de forma igualitária, independentemente da modalidade de assistência médico-hospitalar escolhida.

Além disso, continua trabalhando para estabelecer um piso de 8% para os servidores, buscando equiparar esse direito ao que foi concedido exclusivamente aos magistrados pela Resolução 294/2019 do CNJ, que definiu o piso dos subsídios. Atualmente, os servidores estão limitados ao teto, sem a mesma garantia.

E por fim, a Federação reafirma seu compromisso com a defesa dos interesses da categoria e acompanha, por meio dos sindicatos de base, o cumprimento da Resolução 927 na JF. O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2 – Rio de Janeiro), por exemplo, já confirmou o pagamento a partir deste mês.

**Com informações da (AJN – Cezar Britto Advocacia)*



NÃO PERCA
NENHUMA
novo-
idade

SIGA NOSSAS
REDES
SOCIAIS



@fenajufe

www.fenajufe.org.br